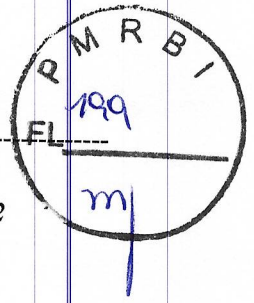




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

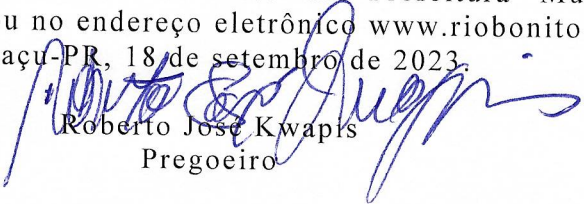
CNPJ 95 587 770/0001-99

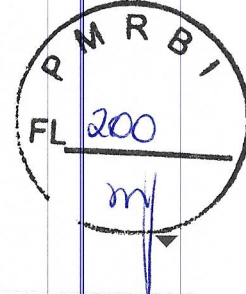
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2023.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1311

* Data de Publicação

20/09/2023

Data de Abertura

03/10/2023

Hora

09:30

Prazo Protocolo

03/10/2023

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

75

* Tipo

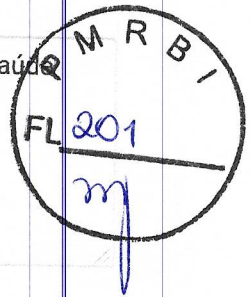
Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar

Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município.

Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas

Data Registro

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)CPF: 94077703972 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Port. nº 227/2023-Pág. 1/2

PORTARIA Nº 227/2023
DATA: 13/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 93/2023-PMRBI e 94/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças de reposição e produtos automotivos, os Servidores Públicos, Sr. Claudio Marcio de Andrade e Sr. Roberto Bernardi e como gestores:

- Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
- Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André SANTI;
- Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Sr. Elizabete Silvestre de Oliveira;
- Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
- Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;
- Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
- Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr. Olíde Bovino;
- Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;
- Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

II - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 95/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (padaria), a Servidora Pública, Sr. Emanuely Regi Bovino Algeri e como gestores:

- Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
- Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André SANTI;
- Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Sr. Elizabete Silvestre de Oliveira;
- Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
- Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;
- Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
- Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr. Olíde Bovino;
- Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;
- Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 96/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para a locação de máquinas e equipamentos, o Servidor Público, Sr. Wilson Boaroli e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Edson Rodrigo Camargo.

IV - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 97/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas do trabalho e jurídica médica do trabalho para administração municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, a Servidora Pública, Sr. Poliana Freitas e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Port. nº 237/2023-Pág. 2/2

V - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 98/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para apresentação de 10 (dez) palestras show com a temática - bullying e cyberbullying, contemplando alunos da rede municipal e estadual de ensino, em consonância com deliberação nº 089/2019 - CEDCA/PR, a Servidora Pública, Sr. Alana dos Santos Brito e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Olíde Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência dos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2023
DATA: 18/09/2023

SÚMULA: Dispõe sobre cessão da servidora Carla Maria Pereira para prestar serviços junto ao Município de Laranjeiras do Sul e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O SISTEMA DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, E

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DE CESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA SRA. CARLA MARIA PEREIRA, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO OFÍCIO Nº 70/2023 EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SRA. ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art.1º Fica cedida a partir de 18/09/2023 a Sra. CARLA MARIA PEREIRA, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para prestar serviços para o Município de Laranjeiras do Sul, por período determinado não excedendo 31/12/2024.

Art. 2º A Servidora supra citada fica a disposição da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, a qual prestará serviços conforme orientações do referido órgão.

Art. 3º A Sra. CARLA MARIA PEREIRA fica cedida com ônus para o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2023
DATA: 19/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

ALTERAR A NOMENCLATURA E O SIMBOLO DA FUNÇÃO GRATIFICADA da Servidora infra relacionada, de acordo com as seguintes especificações a partir desta data:

ROSANGELA ROANI GONCALVES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, passando a função de encarregada dos serviços e responsabilidades perante o Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC dos Programas da Secretaria Municipal de Educação: Transporte Escolar, Alimentação Escolar, Brasil Carinhoso, Novas Turmas de Educação Infantil entre outros que serão vinculados ao sistema, para encarregada dos serviços e responsabilidades perante o Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC dos Programas da Secretaria Municipal de Educação: Transporte Escolar, Alimentação Escolar, Brasil Carinhoso, Novas Turmas de Educação Infantil entre outros que serão vinculados ao sistema, e como responsável pela titularidade e direção da Ouvidoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, passando o símbolo de FG-4 para FG-6.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2023
DATA: 19/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 30% (trinta por cento), do vencimento básico, ao Servidor infra relacionado, a contar a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

AMAURI LUCAS KAILER DE CRISTO, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 64/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo. HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de materiais de construção, em favor das Empresas conforme segue:

- Lote 15 em favor da empresa FERNANDA SANTI - MEL pelo valor total de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais);
- Lotes 09 e 11, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 1.469.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais);
- Lotes 05, 06, 07 e 14, em favor da empresa CARRA & SOUZA LTDA, pelo valor total de R\$ 761.610,00 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e dez reais); e
- Lotes 01, 02, 03, 04, 08, 10, 12 e 13, em favor da empresa RIOGUAÇU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 605.400,00 (seiscentos e cinco mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº. 5.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 75/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o equívoco de preços para aquisição de unidades básicas de saúde (UBS) do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa FERNANDA SANTI - MEL, inscrita no CNPJ sob nº. 40.482.660/0001-70, com sede na Rua 07 de Setembro, nº. 777, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, 7.511.926-7/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 008.884.069-12, a saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 1.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	4.117,68	41.176,80
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 1.000 LITROS	FORTLEV	N	10,00	595,98	5.959,80
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 8.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	8.465,29	84.652,90
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 2.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	15.058,84	150.588,40
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 1.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	7.195,50	71.955,00
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	7.824,83	78.248,30
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 3.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	2.266,70	22.667,00
15	TANQUE DE POLIETILENO CAPACIDADE 3.000 LITROS	PLASTITEC	N	10,00	2.941,43	29.414,30
TOTAL						399.000,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Material de Consumo 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1540-004-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00 1790-004-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Material de Consumo 2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00	2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00	2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00	2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00	2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00	2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE					
Material de Consumo					
4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00	4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00	4390-314-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00	4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00	4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00	4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE					
Material de Consumo					
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00	5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00	SECRETARIA DE VIACAO			
Material de Consumo					
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00	5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00	Data da assinatura: 18/09/2023.			

FERNANDA SANTI
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 147/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 07.828.736/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, 1078, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pelo Sr. Anderson Bortoluzzi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.564.051-1/PR e CPF/MF sob o nº. 840.843.439-00, a saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
9	CABO ALUMINIO DUPLEX 16 MM	BLUCABOS	MT	2.000,00	6,79	13.580,00
9	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16 MM	BLUCABOS	MT	2.000,00	10,73	21.460,00
9	KANALETA EXTERNA 20 X 10 MM X 2 M	ENERBRAS	UN	200,00	13,78	2.756,00
9	CORDAO PARALELO 2 X 1,5 MM	BLUCABOS	MT	1.000,00	2,95	2.950,00
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC BIPOLAR DE 40 ATE 32 A	ENERBRAS	UN	50,00	88,06	2.903,00
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC BIPOLAR DE 40 ATE 50 A	ENERBRAS	UN	50,00	81,02	3.051,00
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC BIPOLAR 63 A	ENERBRAS	UN	50,00	73,81	3.690,50
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC MONOPOLAR DE 32 A	ENERBRAS	UN	50,00	18,00	900,00
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC MONOPOLAR DE 63 A	ENERBRAS	UN	50,00	27,85	1.392,50
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC TRIPOLAR 63 A	ENERBRAS	UN	50,00	87,59	4.379,50
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC TRIPOLAR DE 60 ATE 100 A	ENERBRAS	UN	50,00	216,51	10.825,50
9	DISJUNTOR TIPO DIN IEC TRIPOLAR DE 10 ATE 50 A	ENERBRAS	UN	50,00	78,73	3.936,50
9	FIO SOLDO 6 MM	BLUCABOS	MT	1.500,00	8,89	10.335,00
9	INTERRUPTOR DE EMbutIR COM TOMADA	ENERBRAS	UN	100,00	21,60	2.160,00
9	INTERRUPTOR SISTEMA V	ENERBRAS	UN	90,00	28,54	2.569,00